



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 03 de novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2510 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 2.023/2025.

ESTENDE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.593/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estendido o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.593/2015, até a data de 31/12/2026.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro/ES, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 30/2025.
Protocolo nº 2025-GZJL8
Datado de 23 de outubro de 2025
Autoria: Poder Executivo Municipal.